

DECLARAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NENHUM LICITANTE E/OU CONTRATADO FORAM SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE NESTE PERÍODO.**

MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO
Presidente